



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018**, para Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2018, conforme especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2018, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, e de outro lado, como **CONTRATADA** Empresa **TRANSPORTE ESCOLAR SÃO PEDRO LTDA - ME**, estabelecida à Rua seiscentos e três, nº. 160, Bairro SE1, na cidade de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, inscrita no CNPJ nº. 08.710.867/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 13.347.58-3, representada neste ato pelo seu Sócio o Sr. Sebastião Francisco da Cruz, brasileiro, casado, empresário, portador de Carteira de Identidade nº. 408.516 SSP/MT e CPF nº. 395.163.851-68, residente à Rua seiscentos e três, nº. 160, Bairro SE1, na cidade de Paranaíta/MT, Contatos: Fone (066) 9 8408-9567 e 9 9957 8553, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, e que mutuamente concordam:

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Adita-se a CLÁUSULA QUARTA na seção 4.2. Inclua-se a dotação orçamentária:

0337 - 09.003.12.361.0027.2027.3.3.90.39.00.00 - Educação (FUNDEB 40%).

Das Disposições Finais

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 18 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TRANSPORTE ESCOLAR SÃO PEDRO LTDA - ME
Sr. Sebastião Francisco da Cruz
Sócio
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Valmor Heidrich
CPF n°. 601.844.859-01
RG n°. 1260828-9 SSP/MT

Assis Frizon
CPF n°. 498.983.709-63
RG n°. 3.497.347-4 SSP/PR